



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 2 de Março de 2026

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 42.000,00**

Quarenta e Dois Mil Reais

O Prefeito Municipal de JUSSIAPÉ

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 42.000,00**

Quarenta e Dois Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
2084	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
2085	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 2 de Março de 2026

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		42.000,00
Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.		
00.18.0	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
2084	GESTÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
1-660-0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00
2085	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD - SUAS	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3390.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
00.19.6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1049	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES ESCOLARES	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-540-0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00
Total.....		42.000,00



Prefeitura Municipal de Jussiapé

CNPJ: 13.674.148/0001-53

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 2 de Março de 2026

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,

José Santos Luz
11222913534
Prefeito